AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA - UMA EXPERIÊNCIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFRGS NO LITORAL NORTE DO RS

Rejane Margarete Schaefer Kalsing⁶³ Ricardo de Sampaio Dagnino⁶⁴

Introdução

sse texto relata experiências adquiridas ao longo dos anos 2019 a 2021, nas edições do projeto de extensão Agricultura Urbana e Periurbana, Alimentação, Educação e Saúde, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Campus Litoral Norte, no sentido de problematizar e potencializar a extensão como fundamental nos processos de articulação entre o trabalho desenvolvido na universidade e as necessidades amplamente colocadas pela sociedade.

O projeto objetiva a construção de um horizonte social diverso, plural, justo, igualitário e solidário, fundamentado na construção coletiva junto a representantes de parte da população local, gestores públicos, escolas e organizações da sociedade civil. Além disso, o projeto proporcionou fomentar o debate sobre saúde e inclusão de

⁶³ Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Departamento Interdisciplinar do Campus Litoral Norte, Tramandaí, Rio Grande do Sul, Brasil.

⁶⁴ Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Departamento Interdisciplinar do Campus Litoral Norte, Tramandaí, Rio Grande do Sul, Brasil.

populações vulneráveis na produção de alimentos no espaço urbano, como estratégia de garantia da segurança alimentar e nutricional.

A primeira edição do projeto foi intitulada *Agricultura urbana e periurbana: alimentação, educação e saúde* e começou a ser esboçado a partir de um diálogo iniciado entre a professora Rejane Schaefer Kalsing, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Prefeitura Municipal de Tramandaí (PMT), representada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em dezembro de 2018. Na ocasião, não se sabia que o diálogo resultaria em um projeto de extensão; sabia-se que existia uma demanda, explicitada pelo então secretário de Meio Ambiente do município de Tramandaí, no Rio Grande do Sul, Sr. Fernando Campani, a qual, posteriormente, foi construída coletivamente, entre UFRGS e diversas entidades e resultou no projeto de extensão supracitado.

Essa demanda do Secretário de Meio Ambiente se originou de um problema percebido pelo mesmo durante reuniões com representantes de outras secretarias, qual seja, a existência de uma parcela significativa da população de Tramandaí vivendo muito próxima da chamada linha de pobreza. E o mesmo secretário apontou uma forma de diminuir esse problema, qual seja, promover políticas públicas de inclusão social voltadas à geração de renda, garantia da segurança e soberania alimentar, embasadas na concepção de agricultura urbana e periurbana, articulando esta proposta à já existente Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana.

A partir daquele diálogo inicial, começou a ser construído propriamente um projeto de extensão voltado à agricultura urbana e periurbana, com a realização de uma grande quantidade de reuniões, em janeiro de 2019, com gestores públicos, órgãos públicos, como a EMATER, e organizações da sociedade civil. Os presentes nas reuniões construíram coletivamente o projeto - cujo foco foi a comunidade do município de Tramandaí, e, em especial, as pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica. Desse projeto resultaram diversos eventos como cursos, seminários, colóquios, além de um mapeamento e diagnóstico das hortas urbanas e periurbanas no município de

Tramandaí/RS, experiências essas que foram apresentadas em trabalhos anteriores (KALSING et al., 2019a, 2019b; AMARAL et al., 2019; LUIZ et al., 2019).

Como aponta Dagnino (2010), historicamente a universidade não está acostumada a pautar a sua relação com as demandas sociais a partir da resolução de problemas, que geralmente são problemas que não podem ser resolvidos sob um enfoque disciplinar devido à natureza multidisciplinar dos problemas sociais. No caso da proposta do Secretário de Meio Ambiente de Tramandaí, foi necessário decodificar a demanda, no sentido de construir uma *possível* resposta da universidade, no caso, a UFRGS, ao problema apontado pela Prefeitura Municipal de Tramandaí - o que, em termos acadêmicos, pode-se *traduzir* como *extensão universitária*, e propor ações conjuntas entre várias entidades, já referidas acima, envolvendo diversos campos de conhecimento - diálogo, percurso que resultou em um projeto de extensão.

A primeira edição do projeto incluiu uma etapa inicial de investigação do tema - o mapeamento das hortas urbanas e periurbanas existentes em Tramandaí, e uma proposta de curso de extensão - como curso de formação em hortas urbanas, para a comunidade. A partir da leitura da realidade socioeconômica do município de Tramandaí realizada pelo Secretário, que enfatizava a questão das populações vulneráveis, o curso foi direcionado para atender um público formado por populações em situação de vulnerabilidade social e econômica. Nesse sentido, começou a ser pensado um curso que envolvesse não só a questão do cultivo do solo mas que avançasse para outros campos, como saúde e alimentação, educação e sensibilização ambiental, formas de organização social como cooperativismo, planejamento e gestão comunitárias, entre outros.

Contexto da segurança alimentar e nutricional e agricultura urbana e periurbana no Brasil

O Brasil, nos últimos anos, testemunha o aumento da pobreza e da fome (MENEZES, 2019) o que coloca de volta ao debate nacional

a relevância da promoção de mecanismos de promoção da segurança alimentar e nutricional aliada à saúde e à sustentabilidade e o compromisso com a inclusão social das populações mais vulneráveis. A discussão sobre o tema segurança alimentar e nutricional é antiga e vem sendo retomada com intensidade a partir de sua incorporação aos marcos legais (CONTI et al., 2015, p.2).

Recentemente, com a pandemia de Covid-19 e o agravamento da crise econômica, política e social brasileira constatou-se que o direito humano à alimentação adequada foi ainda mais ameaçado (COMISSÃO, 2021). O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil aponta que a tendência de queda da insegurança alimentar iniciada nas últimas décadas sofreu uma reversão e agora a insegurança alimentar retorna a fazer parte do cotidiano de 55% da população brasileira (REDE PENSSAN, 2021).

Uma evidência da urgência do debate sobre a fome e a necessidade de articular as políticas públicas através de leis que promovam a segurança alimentar é a promulgação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN através da Lei federal 11.346 (BRASIL, 2006), e sua regulamentação, quatro anos depois (BRASIL, 2010). Na referida lei, o conceito de Segurança alimentar e nutricional é definido de uma maneira bastante clara (BRASIL, 2006):

Art. 3º A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Há indícios de que a lei brasileira adotou uma definição amplamente aceita e adotada por órgãos internacionais e que foi construída coletivamente pelos participantes do Fórum Mundial sobre Soberania

Alimentar (FMSA, 2001) e que ficou registrada na Declaração final intitulada "Por el derecho de los pueblos a producir, a alimentarse y a ejercer su soberanía alimentaria".

No decreto de regulamentação (BRASIL, 2010), no artigo 22, está colocada a necessidade da criação de um Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que deveria conter, entre outros temas, o fortalecimento da agricultura familiar e da produção urbana e periurbana de alimentos.

O Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana e as respectivas/consequentes políticas estaduais e municipais

Em consonância com esta proposta foi criado o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, a partir da Portaria nº 467, de 7 de fevereiro de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social (BRASIL, 2018). Alguns meses depois, em 28 de agosto, no Rio Grande do Sul, foi aprovada a Lei nº 15.222, que institui a Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana (RIO GRANDE DO SUL, 2018).

Em seguida, alguns municípios iniciaram debates para elaboração de leis municipais sintonizadas com a lei estadual, criando cada uma da sua forma, a Política Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana, como é o caso de Santa Maria (LEÃO, 2019) e do município em que está sediado o Campus Litoral Norte da UFRGS, a saber, Tramandaí. Aqui, está tramitando na Câmara Municipal de Vereadores, o projeto de lei que institui a Política Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (PMAUP) e cria o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (AgriUrbana).

O Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (BRASIL, 2018), indica, em seu artigo 2º, que ele é constituído por um conjunto de iniciativas que visam potencializar as ações de segurança alimentar e nutricional; contribuir para a inclusão social de moradores urbanos, em especial das mulheres; promover a utilização

de tecnologias agroecológicas e da educação ambiental; estimular o reaproveitamento e reciclagem de resíduos orgânicos e o convívio social e as atividades culturais relacionados com a produção agrícola; assegurar a capacitação técnica e de gestão aos agricultores urbanos; estimular hábitos sustentáveis e saudáveis de alimentação; implantar a produção com fins pedagógicos em instituições de ensino, instituições de saúde, instituições religiosas, estabelecimentos penais e de internação socioeducativa, dentre outras instituições e associações.

Um acontecimento bastante recente, e que se deu enquanto escrevemos este capítulo, foi a aprovação pela Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado Federal, do projeto de lei do Senador Eduardo Braga (2017) que institui *Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana* (AGÊNCIA SENADO, 2021). A partir dessa aprovação na CMA, o texto ainda tramitará no Senado, seguindo agora para a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA). Apesar de ainda não estar sancionada a mencionada lei, é importante destacar alguns pontos como, por exemplo, o principal *objetivo* dessa política que é "regulamentar o uso de imóveis urbanos desocupados ou subutilizados para a produção de alimentos saudáveis e a geração de emprego e renda" (AGÊNCIA SENADO, 2021).

É necessário salientar que a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (o texto do projeto de lei, no caso) apresenta uma definição de agricultura urbana e periurbana (BRAGA, 2017, p.4) que está sendo ampliada (AGÊNCIA SENADO, 2021) à medida que a proposta avança nos debates:

Dessa forma, a agricultura urbana e periurbana passa a ser definida como "todas as atividades destinadas à produção, à transformação e à prestação de serviços inerentes ao cultivo de hortaliças, legumes, plantas medicinais, condimentares e aromáticas, frutíferas, espécies nativas e exóticas, flores, à criação de pequenos animais, à meliponicultura (criação de abelhas sem ferrão) e à piscicultura, praticada em áreas urbanas e no seu

entorno, e que atendam às dimensões ambiental, social, cultural e econômica.

Percebe-se a amplitude, em vários sentidos, dessa definição. A começar pela definição de *produção*, que não se limita à produção de hortícolas, mas se estende à produção de plantas medicinais, de plantas condimentares e aromáticas, também frutíferas, além de espécies nativas e exóticas e também flores, além da criação de pequenos animais, de abelhas sem ferrão e de peixes.

Além disso, a agricultura urbana e periurbana passa a abarcar também a *transformação* e outras atividades advindas desses cultivos – presume-se a comercialização dos produtos, entre outras. Tudo isso, no entanto, deve atender diversos critérios, quer dizer, todas essas atividades devem ser desenvolvidas levando em consideração as dimensões ambiental, social, cultural e econômica da comunidade envolvida, para serem consideradas como atividades voltadas à agricultura urbana e periurbana.

É relevante pontuar que, a partir da definição de agricultura urbana e periurbana, estabelecida no projeto de lei que institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, esta determina um papel importante aos municípios pois, dentre a «lista de ações que deverão ser implementadas» (AGÊNCIA SENADO, 2021) por essa política estão:

[...] apoiar os municípios na definição de áreas aptas ao desenvolvimento de agricultura urbana comunitária e individual e viabilizar a aquisição de produtos da agricultura urbana para os programas governamentais de aquisição de alimentos — Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

Especificamente em relação ao poder executivo municipal, consta na atual versão do Projeto de Lei (AGÊNCIA SENADO, 2021) que apesar de caber à Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana apoiar e auxiliar as prefeituras, são estas que implementarão, de fato, a agricultura urbana. A Política poderá contribuir na definição das áreas para a agricultura urbana, passando pelo fomento, o desenvolvimento e a manutenção desta, incluindo treinamento para os agricultores urbanos, seja em relação à produção, seja também no que diz respeito ao beneficiamento, à transformação, à embalagem e à comercialização dos produtos, além de prestação de assistência técnica aos mesmos. Por fim, mas não menos importante, consta o estabelecimento de linhas especiais de crédito para agricultores urbanos e periurbanos e suas organizações, sem prejuízo das linhas de crédito existentes.

Tendo abordado um pouco sobre o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana e sua respectiva política, com o intuito de contextualizar nacionalmente e de destacar a importância do tema, voltaremos ao relato sobre a construção coletiva do projeto de extensão.

Método de construção coletiva do projeto de extensão

O projeto foi sendo construído e se fundamentando na educação ambiental e na agroecologia, tendo como fio condutor a promoção da agricultura urbana e periurbana e, com ela, a promoção da alimentação saudável, da soberania e segurança alimentar e nutricional e da geração de renda, entrelaçados aos princípios da cooperação, do associativismo e gestão e planejamento comunitários.

Tanto a construção do projeto em si quanto do curso de formação não foram isentos de desafios, ainda mais contando-se com um grande grupo envolvido em tal empreitada! Ao longo do percurso surgiram limites, insuficiências, carências e as condições nas quais não se pode escamotear o desafio do complexo, para referir Morin (2006, p.6).

Todo esse processo, todavia, acarretou um grande aprendizado, especialmente o de trabalhar coletivamente, o que significa *trabalhar com o desafio do complexo*. Porque tanto a realidade não é simples,

muito ao contrário, é complexa, diversa, plural e, portanto, não pode ser simplificada, quanto, logicamente, as pessoas que a constroem - o que vale, por conseguinte, para o projeto em questão.

Talvez, o maior desafio numa construção como a que nós estamos nos reportando seja "exercer um pensamento capaz de lidar com o real, de com ele dialogar e negociar" (MORIN, 2006, p.06), procurando nele intervir porém, a partir da sua complexidade. Ou, ao menos, procurando empreender um pensamento que não despedace e não fragmente o tecido complexo das realidades (MORIN, 2006, p.12), mas que procure contemplá-las.

Como dissemos inicialmente, o projeto foi se estruturando de forma coletiva, resultando do diálogo e da parceria da UFRGS com várias outras secretarias da Prefeitura Municipal de Tramandaí (PMT), além da de Meio Ambiente, quais sejam, a de Desenvolvimento e Assistência Social, a de Educação e Cultura, a da Saúde e a da Pesca e Agricultura; instituições não governamentais como, por exemplo, a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões/Tramandaí, a EMATER-ASCAR/RS, a Ação Nascente Maquiné (ANAMA), o Greenpeace/Litoral Norte, a Rede de Educação Ambiental do Litoral Norte/RS, além de instituições educacionais públicas, como a Escola Estadual Ildefonso Simões Lopes, conhecida como *Escola Rural*, de Osório. Na comunidade interna da UFRGS Litoral, foram convidados alunos e servidores para participarem dessa construção coletiva.

Atualmente, o projeto de extensão "Agricultura Urbana e Periurbana: Educação, Alimentação e Saúde" tem a coordenação geral da professora Rejane Schaefer Kalsing e a coordenação adjunta do professor Ricardo Dagnino. Em sua primeira edição, teve a colaboração das docentes Sinthia Cristina Batista e Lucimar Vieira, como demais coordenadoras.

Contou inicialmente com a participação de seis bolsistas, remunerados e voluntários, todos discentes do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, da UFRGS Litoral e dos servidores técnicos do Campus Luciane Maria Cassol (enfermeira,

especialista em saúde pública), Mariê Mello Cabezudo (bióloga e mestra em ecologia), Sílvio Luís de Oliveira (técnico agrícola) e Tobias Vier (engenheiro ambiental), hoje o projeto conta com um bolsista remunerado. A partir de seu cadastro e aprovação no sistema de extensão da UFRGS, foi possível participar do edital anual de bolsas de extensão da UFRGS, voltadas a graduandos, realizar reservas de veículos para visitas técnicas, utilizar salas de aula para o curso, dentre outras atividades. Para divulgar o projeto foi criado um website (https://www.ufrgs.br/agriurb/), uma conta no Instagram (https://www.instagram.com/agriurb/) e Facebook (https://www.facebook.com/projetoagriurb/).

Após o projeto aprovado, foram realizadas reuniões para tratar da realização de um curso de formação de 60 horas/aula, que passou a se chamar *Curso introdutório sobre hortas urbanas e agricultura urbana e periurbana*. O curso iniciou em agosto de 2019 e encerrou em dezembro desse ano, com a formatura da primeira turma. O curso de formação abrangeu temas como agricultura urbana e periurbana, educação e sensibilização ambiental, saúde, segurança alimentar e nutricional, economia solidária e associativismo e planejamento e gestão comunitária de hortas urbanas, os quais foram desenvolvidos em módulos, realizados sempre em sábados, manhã e tarde.

A primeira turma do curso e seus desdobramentos

me parece fundamental sublinhar, no horizonte da compreensão que tenho do ser humano como *presença* no mundo, que mulheres e homens somos muito mais do que seres adaptáveis às condições objetivas em que nos achamos. Na medida mesma em que nos tornamos capazes de *reconhecer* a capacidade de nos adaptar à concretude para melhor operar, nos foi possível assumir-nos (*sic*) como seres transformadores (FREIRE, 2000, p.33).

A primeira oferta do curso contou com mais de 100 inscrições, das quais foram selecionados 50 alunos, número limite estabelecido

conjuntamente entre a UFRGS e Prefeitura Municipal de Tramandaí (PMT). Destas 50 pessoas selecionadas, 35 vagas foram destinadas à população atendida pelos programas assistenciais de secretarias municipais de Tramandaí, 10 foram reservadas à Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões/Tramandaí, restando 5 vagas para a comunidade interna da UFRGS e comunidade externa em geral.

Esse desenho do público alvo do curso foi fruto do diálogo e acordado conjuntamente com PMT e UFRGS. Essa destinação de vagas pode ser compreendida como um dos pilares do curso, haja vista alguns dos princípios da agricultura urbana e periurbana, já citados anteriormente, e que são a segurança alimentar e nutricional e a geração de renda, além da agroecologia e da educação ambiental, entre outros.

Da já referida construção coletiva do projeto resultou, entre outras coisas, a infraestrutura para o curso, como, por exemplo, o oferecimento do almoço, em cada um dos sete encontros do curso - que aconteceram aos sábados, no intuito de beneficiar o público trabalhador, perfil em que se encontravam todos os alunos do curso – que foi feito e servido na Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões/Tramandaí – entidade vizinha, da UFRGS Campus Litoral Norte, em uma parceria PMT com os mesmos; o transporte, que foi oferecido pela PMT até o UFRGS Campus Litoral Norte, local em que aconteceu o curso, também a gratuidade do curso, o espírito voluntário dos ministrantes, a destinação da grande maioria das vagas a pessoas em situação de vulnerabilidade social, que são atendidas por diversos programas da Prefeitura Municipal de Tramandaí.

Outro aspecto que merece destaque é a estruturação também coletiva e aberta do curso de formação, o qual teve como ministrantes docentes doutores, lotados na UFRGS Litoral, técnicos desse Campus e os próprios alunos do curso, como uma médica veterinária, a qual, ministrou o tema "Zoonoses e Hortas Urbanas", dia em que também a enfermeira do Campus, a servidora técnica Luciane Cassol, ministrou o tema "Saúde", só para se ter uma ideia. O curso também teve ministrantes pessoas da comunidade, com experiência nos diversos temas

constantes no curso de formação como, por exemplo, gestão comunitária de hortas urbanas, educação ambiental, alimentação saudável – abrangendo-se aí, também, plantas alimentícias não convencionais (PANC), tema que contou com a colaboração de uma nutricionista local, por exemplo.

Havia outras atividades no projeto de extensão, além do curso de formação, e do mapeamento e diagnóstico das hortas urbanas comunitárias de Tramandaí, como a realização de mutirões para ampliação da horta existente na UFRGS Campus Litoral Norte, a implantação de uma composteira orgânica, as quais ocorreram também na primeira edição do projeto, ou seja, em 2019. Já outras atividades, também previstas nessa primeira edição não puderam ser realizadas, como a criação de um canteiro de plantas medicinais (relógio do corpo humano) e de um projeto piloto de agrofloresta, visita a propriedades agroecológicas e a hortas comunitárias e iniciativas similares, oficinas a alunos do ensino fundamental e médio da Rede Municipal de Educação de Tramandaí e elaboração de material a respeito dos temas do projeto, cuja realização foi transferida para o ano seguinte, ou seja, para 2020. Porém, com a chegada da pandemia de Covid-19, essas atividades foram colocadas em stand by, mas se espera poder realizá-las futuramente.

A seguir listamos alguns desafios encontrados, desafios relativos à infraestrutura necessária ao curso de formação em agricultura urbana como, por exemplo, a logística dos alunos (quem os levaria até o Campus da UFRGS? E, depois, quem os levaria de volta?), também em relação à alimentação (quem ficaria responsável pelos almoços - fornecimento, preparação e o servir?), entre outros. Esses desafios, relativos à infraestrutura do curso foram resolvidas com o diálogo e parceria com a PMT, ficando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social responsável tanto pelo transporte quanto pelo fornecimento do almoço em todos os encontros em que se realizaria o curso.

Não podemos encerrar este tópico sem referenciarmos Paulo Freire (2015, p.38), no sentido de destacarmos que "não existe ensinar

sem aprender". Todo o desenrolar do referido curso envolveu crescimento e realização pessoal de cada um dos envolvidos, seja da equipe – docentes, discentes e técnicos, seja dos ministrantes, seja dos alunos do curso. Foi, de fato, um aprendizado coletivo, em que ministrantes aprenderam e alunos ensinaram, parafraseando o Patrono da Educação Brasileira e, em função disso, foi um processo em que todas e todos ganharam.

Além disso, todos os envolvidos se reconheceram como protagonistas da história e de sua história, por se compreenderem como *presença* no mundo. Perceberam que são muito mais do que seres adaptáveis às condições objetivas em que se encontram. Deram-se conta de que são capazes de reconhecer a realidade e, com isso, de nela melhor operar. Assumiram-se, por fim, como seres transformadores de sua realidade.

Considerações finais

a educação tem sentido porque o mundo não é necessariamente isto ou aquilo, porque os seres humanos são tão projetos quanto podem ter projetos para o mundo. A educação tem sentido porque mulheres e homens aprenderam que é aprendendo que se fazem e refazem, porque mulheres e homens se puderam assumir como seres capazes de saber, de saber que sabem, de saber o que ainda não sabem". (...) (grifos nossos) (FREIRE, 2000, p.40).

Desde o início das discussões para a construção do *projeto*, percebemos, a nosso ver, ao menos, que foi sendo construída uma *extensão* universitária com *intenção* (DAGNINO, 2010). Pois não estávamos simplesmente propondo que os conhecimentos da universidade fossem levados até à população. O que estávamos fazendo é estender os braços para alcançar os anseios e as necessidades da sociedade, tudo isso pautado pela intenção de atender uma demanda e de internalizar

 trazendo para dentro da universidade – uma agenda social e o cumprimento da sua função social como universidade pública.

Assim, o que era uma demanda baseada em um problema (vulnerabilidade social e econômica) e uma possível forma de solucioná-la (promoção da agricultura urbana e periurbana) se tornou uma forma de diálogo e integração entre universidade e comunidade, construção coletiva de saberes, em que os saberes de todos são levados em consideração. E é um pouco disso que estamos tentando promover através da UFRGS para a população da região do Litoral Norte!

Como uma última referência a Paulo Freire, a qual servirá como arremate do presente texto, queremos dizer com ele que não cremos

[...] na amorosidade entre mulheres e homens, entre os seres humanos, se não nos tornamos capazes de amar o mundo. A ecologia ganha importância fundamental neste fim de século. Ela tem de estar presente em qualquer prática educativa de caráter radical, crítico ou libertador (2000, p.67, grifos nossos.)

Referências

AGÊNCIA SENADO. CMA aprova projeto que institui Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. Agência Senado, 04/08/2021. Brasília: Senado Federal, 2021. Disponível: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/08/04/cma-aprova-projeto-que-institui-politica-nacional-de-agricultura-urbana-e-periurbana.

AMARAL, H.; LUIZ, R.; DAGNINO, R.; KALSING, R. M. S. Projeto Hortas Urbanas e Periurbanas do município de Tramandaí. In: Anais da 9ª MoExP - Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Osório. Osório: IFRS-Campus Osório, 2019. (ISSN 2526-3250). https://moexp.osorio.ifrs.edu.br/anais/detalhe/1523

BRAGA, E. Projeto de Lei do Senado n° 353, de 2017. Estabelece normas gerais sobre agricultura urbana sustentável. Senado Federal, Brasília, 2017. (Texto original em: https://bit.ly/ProjetoLei_Braga2017) Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/130955

BRASIL. Portaria nº 467, de 7 de fevereiro de 2018. Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. Brasília, 2018.

BRASIL. Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, 2006.

BRASIL. Decreto n° 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Brasília, 2010.

COMISSÃO Editorial da Revista SER Social. Editorial. Revista SER Social, Número especial: Alimentação, abastecimento e crise, v. 23, n. 48, 2021. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/issue/view/2164.

CONTI, Irio Luiz; BAZOTTI, Angelita; FINOKIET, Manuela. Interfaces entre Direito Humano à Alimentação Adequada, Soberania Alimentar, Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura Familiar. Anais da III Jornada Questão Agrária e Desenvolvimento: Os sujeitos na soberania alimentar, 2015.

DAGNINO, Renato. Uma estória sobre ciência e tecnologia, ou começando pela extensão universitária.... In: DAGNINO, Renato (Org.). Estudos sociais da ciência e tecnologia e política de ciência e tecnologia: abordagens alternativas para uma nova América Latina. Campina Grande: Editora Universidade Estadual da Paraíba, 2010. https://professor.ufrgs.br/dagnino/files/dagnino_2010_capitulo_comecando_pela_extensao_estudos_sociais_da_ciencia_e_tecnologia p281-311.pdf

FREIRE, Paulo. *Professora, sim; tia, não cartas a quem ousa ensinar*. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 2015, 24.ed.

FREIRE, P. *Pedagogia da Indignação*: cartas pedagógicas e outros escritos. Apresentação de Ana Maria Araújo Freire. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

FMSA - Foro Mundial sobre Soberanía Alimentaria. Declaración final del Foro Mundial sobre Soberanía Alimentaria 2001: Por el derecho de los pueblos a producir, a alimentarse y a ejercer su soberanía alimentaria. La Habana, Cuba, 7 de septiembre del 2001.

KALSING, R. M. S.; DAGNINO, R. S.; BATISTA, S. C.; AMARAL, H. C.; CAMBOIM, Juliana.; FERNANDES, M. E. G. Educação ambiental e agricultura urbana e periurbana: entrelaçamentos. In: XI EDEA - Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental, 2019, Rio Grande. XI EDEA - Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental. Rio Grande: Universidade Federal do Rio Grande (FURG), 2019a.

KALSING, R. M. S.; DAGNINO, R. S.; BATISTA, S. C.; CAMBOIM, Juliana.; AMARAL, H. C.; FERNANDES, M. E. G. Agricultura urbana e periurbana e a segurança alimentar e nutricional: a experiência de um projeto de extensão da UFRGS Litoral. In: VII Seminário Agrobiodiversidade e Segurança Alimentar, 2019, Pelotas.

VII Seminário Agrobiodiversidade e Segurança Alimentar. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas, 2019b.

LEÃO, Gabriel. Casa do Povo debate política de agricultura urbana e periurbana sustentável. Câmara de Vereadores de Santa Maria/RS, 17 de outubro de 2019.

LUIZ, R. T.; AMARAL, H. C.; DAGNINO, R. S. Projeto Hortas Urbanas e Periurbanas do Município de Tramandaí. In: 9ª Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Osório, 2019, Osório. Anais da 9ª MoExP - Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Osório. Osório: IFRS-Campus Osório, 2019. p. 18-29. http://pergamum.ifrs.edu.br/pergamumweb_ifrs/vinculos/000074/000074e2.pdf

MENEZES, Francisco. Pobreza e fome em ascensão. Análise de Conjuntura. Centro de Estudos Estratégicos da FIOCRUZ. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 29 de Agosto de 2019.

MORIN, Edgar. Introdução ao pensamento complexo (tradução: Eliane Lisboa). Editora Sulina: Porto Alegre, 2006.

REDE PENSSAN - Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Relatório do projeto VIGISAN. Brasília: 2021. 66 p. http://olheparaafome.com.br/

RIO GRANDE DO SUL. Lei Estadual nº 15.222, de 28 de agosto de 2018. Institui a Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana. Porto Alegre, 2018.

Resumo biográfico

Rejane Margarete Schaefer Kalsing. Licenciada, mestre e doutora em Filosofia, professora da UFRGS, Departamento Interdisciplinar do Campus Litoral Norte, Tramandaí, Rio Grande do Sul, Brasil. Na extensão universitária, é coordenadora geral do projeto de extensão "Agriurb - Agricultura Urbana e Periurbana: alimentação, Educação e Saúde" e do programa de extensão "Alimentação: agroecologia, ética e saúde no RS".

Ricardo de Sampaio Dagnino. Geógrafo, doutor em Demografia e professor da UFRGS. Na extensão universitária, é coordenador geral do projeto "Aulas Abertas sobre Planejamento Urbano-Regional e Demografia" e coordenador adjunto do projeto de extensão "Agriurb - Agricultura Urbana e Periurbana: alimentação, Educação e Saúde" e do programa de extensão "Alimentação: agroecologia, ética e saúde no RS".